

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

**Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2017**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

Que o Demonstrativo anual é o instrumento que contém a previsão de atendimento físico – financeiro dos repasses de recursos Fundo a Fundo (do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social) para os serviços sócio - assistenciais.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica aprovado a prestação de contas do Município de Igaratinga - Minas Gerais, relativo a 2015 , disposto no sistema SIGCON SAÍDA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Igaratinga, 27 de setembro de 2018.**

  
**Leandro Alves de Lima**

**Presidente - CMAS**